

MODELO N.º 6.

DISTRICTO ADMINISTRATIVO DO PORTO.

CONCELHO DE VALLONGO.

Anno de 18...

RELAÇÃO DOS TITULOS DE ENCONTRO PASSADOS EM CONFORMIDADE DO ARTIGO 62.º
DAS INSTRUÇÕES REGULAMENTARES DE

Numero dos titulos	Nomes e profissões dos concessionarios a favor de quem se passaram os titulos, designação da mina e importancia de cada titulo.	Total dos titulos
	A favor da Companhia concessionaria da mina de antimonio no logar da Ribeira da Igreja, titulo na importancia de	\$
	Total	\$

Repartição de Fazenda do districto do Porto, em ... de de 18...

O Delegado do Thesouro

F.

No Diar. do Gov. de 2 Ag., n.º 179.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

1.ª DIRECÇÃO - 1.ª REPARTIÇÃO.

Attendendo ao que me representaram a Camara Municipal e a Junta de Parochia de Gondomar, districto do Porto, pedindo o estabelecimento de uma cadeira de ensino primario na freguezia de S. Pedro da Cova, pertencente áquelle concelho, cadeira para a qual a mesma Junta offerece dar a precisa casa e mobilia;

Verificando-se a necessidade da requerida providencia, porquanto constando a dita povoação de 350 fogos acontece estar situada em uma baixa cercada de serras, que tornam não só difficilima a sua communicação com o resto do concelho, mas ainda só a grande distancia poderia ella encontrar os meios de instrucção que em si não tem; e

Usando das faculdades conferidas ao Governo pelo artigo 5.º do Decreto com sancção legislativa de 20 de Setembro de 1844 e pela Lei do Orçamento geral do Estado;

Conformando-me com a proposta do Conselho Superior de Instrucção Publica; exarada na sua Consulta de 22 de Maio do corrente anno:

Hei por bem crear uma cadeira de ensino primario no logar da Covilhã, como o mais central da freguezia de S. Pedro da Cova, districto do Porto; devendo a Junta de Parochia supplicante tornar effectivo o seu dito offerecimento de casa e mobilia para a nova escola; e hei outrosim por bem ordenar que se proceda immediatamente a concurso para o seu provimento regular.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 18 de Junho de 1858. — REI. — *Marquez de Loulé.*

No Diar. do Gov. de 6 Jul., n.º 156.